



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.828, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor público municipal efetivo, que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pelo servidor público municipal **JOSE CARLOS SANTOS OLIVEIRA**, através do Processo Administrativo nº 1975, datado de 31 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **JOSE CARLOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 021404-01, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração na forma que dispõe o artigo anterior, fica declarado vago o cargo público de Professor de Ensino Fundamental I que o citado servidor ocupava no Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal da Educação, nomeado mediante Concurso Público.

Art. 3º – Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata os arts. 1º e 2º desta Portaria **retroagem a 31 de março de 2025**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito